



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

---

**PORTARIA Nº 1387, de 01 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1373, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 1373, de 01 de fevereiro de 2013, que designa e estende a carga horária da Servidora **Luciana Magnago Sossai**, efetiva no cargo de Professor A-PA, nível III Padrão F, para responder como Diretora A CC-8, com na EMEIEF "Pe. Luiz da Grã", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Luciana Magnago Sossai**, efetiva no cargo de Professor A-PA, nível III Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2013.

**OSMAR PASSAMANI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 01/02/2013

**Data de Publicação**